



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Adt 0136 Dental Pan

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0136/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, portador da R.G. n° 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o n° 145.268.160-00, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Coronel Santos Marinho, n° 116, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto n° AM 024/2017 a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. IRENE SALETE GORALSKI**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o n° 811.089.909-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado:

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n° 07.456.008/0001-06, com sede à Rua Israel, 390-D, sala 01, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó - SC, neste ato representado pela sua sócia **Sra. ROSELI RODRIGUES**, portadora do CPF n° 020.040.169-65 e RG n° 3.450.930, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0143/2014 - Pregão Presencial n° 0061/2014, Cláusula Segunda do Contrato n° 0136/2014, bem como no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Setembro de 2018, vigorando até dia 08 de Setembro de 2019,** conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer do Comitê Gestor n° 352/2018, anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e Aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas. Xanxerê-SC, em 21 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: